ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0033/2026 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1.1 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS/PR.

1.2 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico - bnccompras.com

De 21/09/2026 às 17h até 28/09/2026 às 8:29h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 28/09/2026 às 08:30h Até 24/09/2026 às 14:30h.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 036/2024, de 23 de fevereiro de 2024, o Município de Florestópolis faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Valor máximo da licitação: **R$ 40.886,40 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;

Município de Florestópolis/PR, 21 de setembro de 2026.
ONICIO DE SOUZA – Prefeito Municipal.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°091/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/2026

O Município de Florestópolis, Inscrito no CNPJ nº 75.845.495/0001-59, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Santo Inácio, nº 161, Centro, CEP: 86.165-000, na Cidade de Florestopolis, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO N°091/2026 de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico

De 21/09/2026 às 17h até 28/09/2026 às 8:29h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES
De 28/09/2026 às 08:30h Até 28/09/2026 às 14:30h.

Link do Processo de Dispensa de licitação: bnccompras.com

1.3 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS/PR.

1.1. constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
1.2.2. ANEXO II – MODELO - PROPOSTA COMERCIAL.

2. Dos recursos orçamentários
2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Florestópolis, para exercício de 2026.

29.006.08.244.0200.2.044.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 2859 – Cod. Reduzido: 281

29.007.08.243.0200.6.001.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE – Fonte 2849 – Cod. Reduzido: 248

26.002.12.361.0160.2.017.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE – Cod. Reduzido: 72

26.002.12.361.0160.2.019.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Cod. Reduzido: 80

3. Do valor proposto

***O valor MÁXIMO do processo é de* R$ 40.886,40 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**

4. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preço/cotação.

4.1. A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser preenchidos pelo site **bnccompras.com** preferencialmente fazendo referência ao **número do processo e o número da dispensa.**

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal

4.1.2. a) **registro comercial**, para empresa individual; b) ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.3. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

4.1.4. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

4.1.5. Certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativas com as **Fazendas - Federal, Estadual (Dívida ativa estadual, e débitos tributários não inscritos), Municipal,** da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

4.1.6. Certidão de regularidade de débito junto ao **Sistema de Seguridade Social** (INSS).

4.1.7. Certificado de regularidade de débito do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS).

4.1.8. Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho.

4.1.9. Cópia da **Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).**

4.1.10.Certidão Simplificada da junta comercial e Certidão de falência e concordata.

4.1.11.Demais documentos descritos e solicitados na PLATAFORMA BNC.

4.2. Demais Documentos de Habilitação

4.2.1. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte,
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

4.2.2. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **sendo tácita quando omitida.**

5. Proposta de Preço/Cotação

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.1.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores estimados por lote, constantes na proposta de preços, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, mediante pesquisas prévias de preços e valores de mercado.

6. Do pagamento

6.1. O pagamento será efetuado com base no envio da nota fiscal exclusivamente no e-mail: compras@florestopolis.pr.gov.br e também no email nf@florestopolis.pr.gov.br, ou entregue diretamente na Contabilidade do Município de Florestópolis, referente a entrega do objeto contratual, em ordem cronológica e obedecendo a disponibilização financeira de acordo com os repasses.

6.2. Para realização dos pagamentos, a licitante vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3. Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

7. Das disposições gerais

7.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente processo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou porprovocação.

7.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Florestópolis/PR, 21 de setembro de 2026.

ONICIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.4 Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS/PR.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de equipamentos refrigeradores para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR, proporcionando às unidades municipais equipamentos adequados para a conservação e o armazenamento de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitem de refrigeração.
A aquisição é necessária para suprir as necessidades identificadas nas unidades vinculadas às referidas Secretarias, seja pela insuficiência de equipamentos disponíveis, seja pela necessidade de complementação ou substituição de equipamentos que não atendam adequadamente às demandas existentes.
A disponibilização de equipamentos refrigeradores adequados contribuirá para a conservação apropriada dos produtos, redução de perdas, organização dos espaços e melhoria das condições de funcionamento das unidades municipais, favorecendo a continuidade das atividades desenvolvidas e a prestação adequada dos serviços públicos à população.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, devendo os equipamentos ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, eficiência e economicidade para a Administração.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR

Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx.Total
1	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação, com no minimo 293 lt, bivolt, tecnologia inverter, com termostato eletromecânicofaixa de temperatura de freezer -18 a -22°C e de refrigerador 2 a 8°C, degelo manual, cor branca, com prateleira divisória fixa, 1 porta, com dreno de saída e rodízios para deslocamento. Garantia de 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	2.916,00	11.664,00
2	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação, com no minimo 550 lt, bivolt, tecnologia inverter, com termostato eletromecânico faixa de temperatura de freezer -18 a -22°C e de refrigerador 2 a 8°C, degelo manual, cor branca, com prateleira divisória fixa, 2 porta, com dreno de saída e rodízios para deslocamento. Garantia de 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	4.422,97	17.691,88
3	Refrigerador vertical (geladeira) tecnologia frost free, no minimo 300 lt, 127v. cor branca, porta única, prateleiras internas removíveis/reguláveis, gaveta para legumes e prateleiras na porta. Pés niveladores frontais. Garantia 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	2.882,63	11.530,52

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar o fornecimento de **equipamentos refrigeradores novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Florestópolis/PR.

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas, capacidades, dimensões, características e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência, devendo apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos durante o transporte, acompanhados, quando aplicável, de manual de instruções, certificado de garantia e demais documentos necessários à sua utilização e manutenção.

A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se integralmente pelo transporte e por eventuais danos ocorridos até o efetivo recebimento dos produtos pelo Município.

Os equipamentos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e na legislação aplicável. Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais para o Município, a reparação ou substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos decorrentes de fabricação ou fornecimento inadequado.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos equipamentos fornecidos, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, danificados ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo a Administração recusar aqueles que apresentarem irregularidades, defeitos, avarias ou características divergentes das exigidas.

MODELO DE EXECUÇÃO: A execução da contratação ocorrerá mediante o fornecimento dos equipamentos refrigeradores pela empresa contratada, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Após a emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o seu efetivo recebimento pelo Município.

Os equipamentos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, devidamente embalados, sem avarias e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos pertinentes, quando aplicáveis.

No ato da entrega, os equipamentos serão conferidos pelo servidor responsável pelo recebimento, que verificará a quantidade, as características, as especificações e as condições dos produtos. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, a contratada deverá providenciar a substituição dos equipamentos, sem qualquer custo

adicional para o Município.
O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos equipamentos com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo considerado aceito o produto que estiver em desacordo com as condições contratadas.
A contratada deverá manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como atender às solicitações da Administração relacionadas ao fornecimento e à garantia dos equipamentos.

PAGAMENTO: Mediante nota fiscal.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXO II - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Florestópolis/PR
Rua Santo Inacio, nº 161, Centro,
Florestópolis/PR

1.5 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFRIGERADORES PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS/PR.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante nesta dispensa.

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social/NOME ----------
COMPLETO: CNPJ Nº: --.---.--
-/-------
Inscrição Estadual nº ---.---.---.---
Inscrição Municipal nº ----------

Endereço: ---------- Bairro: ----------
CEP: --.---
Cidade/Estado: ----------/
Telefone: (--) ----- - ---- Fax: (--) ----- - ----
Representante legal/ Procurador: ----------

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ---
Agência: ------- -
Conta Corrente: ---------- - --

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome completo: ----------
Cargo: ----------
CPF nº .--.---- e RG: --.--.
Endereço Residencial ----------
Completo: Telefone: (--) ----- -

IV - PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao Município de Florestópolis/PR me proponho a entregar os serviços e itens abaixo:

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR

Ordem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx.Total
1	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação, com no minimo 293 lt, bivolt, tecnologia inverter, com termostato eletromecânicofaixa de temperatura de freezer -18 a -22°C e de refrigerador 2 a 8°C, degelo manual, cor branca, com prateleira divisória fixa, 1 porta, com dreno de saída e rodízios para deslocamento. Garantia de 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	2.916,00	11.664,00
2	Freezer e refrigerador horizontal dupla ação, com no minimo 550 lt, bivolt, tecnologia inverter, com termostato eletromecânico faixa de temperatura de freezer -18 a -22°C e de refrigerador 2 a 8°C, degelo manual, cor branca, com prateleira divisória fixa, 2 porta, com dreno de saída e rodízios para deslocamento. Garantia de 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	4.422,97	17.691,88
3	Refrigerador vertical (geladeira) tecnologia frost free, no minimo 300 lt, 127v. cor branca, porta única, prateleiras internas removíveis/reguláveis, gaveta para legumes e prateleiras na porta. Pés niveladores frontais. Garantia 12 meses. Entrega imediata.	UNID	4	2.882,63	11.530,52

Valor Máximo do Lote: R$ 40.886,40 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Critério de aceitabilidade: Os valores constantes na tabela representam o preço máximo por item que a Administração está disposta a pagar, tendo por finalidade obter propostas adicionais de eventuais interessados, para seleção da proposta mais vantajosa.

Valor Global da Proposta por extenso: ----------

- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARO, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

DECLARO que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

Local e data.
Assinatura do Responsável Legal/CPF e
RG Carimbo do CNPJ